



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 28/85

DATA: 19.11.85

SÚMULA: atualiza os valores da Tabela II de
que tratam a lei nº 366, de 24.11.
69 e o decreto nº 05-A/85

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das
suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, III, combinado com
o art. 101, I, a), da Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista o dis-
posto na lei nº 677, de 07.12.81,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Tabela II de que trata a lei nº 366, de 24.12.69,
com as alterações legais subsequentes e com reajustes que lhe foram aplica-
dos pelos decretos 32/72, de 29.12.72, 26/73, de 28.12.73, 09/74, de 25.
06.74, 23/74, de 14.12.74, 22/75, de 30.12.75, 12-A/76, de 07.07.76, 27/
77, de 23.12.77, 20/78, de 29.12.78, 14/79, de 22.11.79, 22/79, de 28.12 .
79, 14/80, de 15.09.80, 28/80, de 29.12.80, 08/81, de 19.07.81, 24/81, de
30.12.81, 06/82, de 10.05.82, 17/81, de 19.10.82, 09/83, de 29.04.83, 22/
83, de 31.10.83, 04 /84, de 27.04.84, 17-A/84, de 30.10.84 e 05-A/85, de
30.04.85, passa a vigorar com os seguintes valores, a partir de 1º de no-
vembro de 1 985, por força do art. 2º e §§ da lei nº 677, de 07.12.81.

TABELA II

a) CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
CC - 1	2.487.519,34
CC - 2	2.366.234,61
CC - 3	2.231.515,36
CC - 4	942.587,64
CC - 5	754.053,83

b) - CARGOS EFETIVOS

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
1	601.136,54
2	672.940,26
3	745.429,53
4	817.526,71
5	889.692,11
6	961.821,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
7	1.033.970,48
8	1.106.082,82
9	1.178.234,66
10	1.250.364,84
11	1.322.548,83
12	1.394.627,49
13	1.466.780,56
14	1.538.927,35
15	1.619.601,17
16	1.683.179,99
17	1.755.514,48
18	1.827.467,87
19	1.856.490,05
20	1.971.722,06
21	1.973.402,73
22	2.043.055,16
23	2.112.715,69
24	2.182.336,41
25	2.252.004,05
26	2.321.646,26
27	2.326.288,83
28	2.322.660,35
29	2.388.405,52
30	2.607.550,82
31	2.826.659,96
32	3.045.794,99
33	3.484.034,74
34	3.922.273,26
35	4.360.499,06
36	4.798.752,49
37	5.237.008,29
38	5.675.241,64
39	6.113.485,90
40	6.551.738,55
41	6.989.972,77
42	7.428.212,14
43	7.866.455,73
44	8.304.694,04
45	8.742.926,19

...



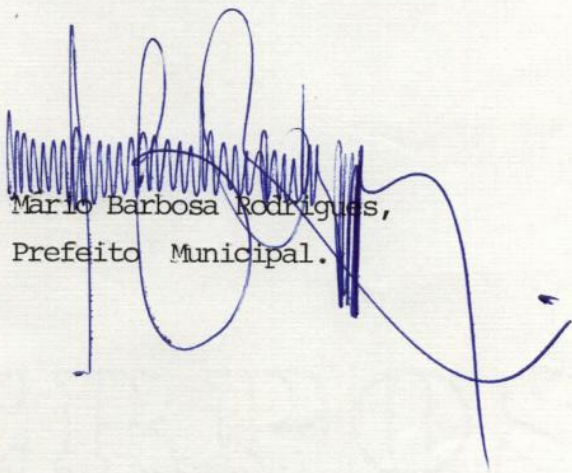
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

c) - FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
FG - 1	176.317,89
FG - 2	220.401,30
FG - 3	264.462,46
FG - 4	293.880,47
FG - 5	337.948,80
FG - 6	352.312,88

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de novembro de 1985.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 1º de novembro de 1985.


Dr. Mário Barbosa Rodrigues,
Prefeito Municipal.